



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8928, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto da Lei nº 7111, de 31 de agosto de 2022, considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.250095/2022-86, não conseguiu finalizar seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de novembro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, incumbida de apurar as irregularidade constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.250095/2022-86.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

Prof. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 27/10/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1863153** e o código CRC **FA36501C**.

